



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 458 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 60ª Reunião extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar na íntegra a ata da reunião extraordinária nº 59, realizada em 21 de janeiro de 2019, e a ata da reunião ordinária nº 303, realizada em 28 de janeiro de 2019.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 12 de fevereiro de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 458, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra